

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UPC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026

Objeto: Apresentação de estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídico-institucional para a formação de parcerias visando a concessão dos serviços de conservação, administração, operação, manutenção, modernização e desenvolvimento turístico sustentável de parques municipais, no município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Pedido de Esclarecimentos nº 01, recebido em 08 de abril de 2026, às 09h43 (documento SEI 29051481)

1º Questionamento:

Referência: Edital SEI nº 28715258/2026 - SAP.UPC

Vimos solicitar esclarecimentos acerca dos critérios de análise dos requerimentos de autorização previstos no edital em epígrafe, especificamente quanto à aceitação de atestados de capacidade técnica, conforme as questões a seguir:

Item 1.

Indaga-se se serão aceitos atestados de experiência emitidos em favor de pessoa física que tenha atuado na estruturação de projetos junto a sociedade de economia mista.

Resposta: Conforme previsto no subitem 4.1, consonante com o subitem 5.3 do instrumento convocatório, poderão ser apresentados documentos comprobatórios emitidos por pessoa jurídica que ateste a participação/experiência da pessoa física requerente em modelagem jurídico-institucional, econômico-financeira e de engenharia em estudos de concessão de bens e serviços públicos.

2º Questionamento:

Item 2.

Indaga-se se projetos publicados para consulta pública se enquadram como experiência válida da requerente, tendo em vista que, nessa fase, encontra-se concluída a modelagem integral do projeto, com a elaboração de todos os estudos e documentos que, em momento subsequente, compõem o processo licitatório.

Resposta: Os projetos publicados em consulta pública, por já conterem a modelagem integral concluída e todos os documentos que embasam o certame, podem ser apresentados como experiência válida da requerente para fins de comprovação de capacidade técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aliceia Andresa Correa Ranno**,
Servidor(a) Público(a), em 08/04/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **29051501** e o código CRC **E739D23D**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.163946-9

29051501v4